

Título: Quase metade da conta de luz vai para encargos e tributos

Veículo: Monitor Mercantil Online

Data: 23/11/2023

Monitor Mercantil

NOTÍCIAS ▾ COLUNAS ▾ FINANÇAS INTERNACIONAL CONJUNTURA SEGUROS IMPRESSO

Início > Conjuntura > Quase metade da conta de luz vai para encargos e tributos

Conjuntura Dinheiro

Quase metade da conta de luz vai para encargos e tributos

Apesar de redução no ICMS, taxaçoão sobre a conta de luz aumentou de 2021 para 2022, mostra estudo

Por **Redação** - 17:33 - 23 de novembro de 2023



ENCARGOS SETORIAIS	
ENERGIA:	49,72
DISTRIBUIÇÃO:	18,90
TRANSMISSÃO:	8,95
TRIBUTOS:	7,51
ENC. SETORIAIS:	13,60
PERDAS SIST. E:	6,29

IMPOSTOS		
	%	R\$
BASE CÁLCULO:		113,39
ICMS TARIFA:	12,00	13,60
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		13,60
PIS/PASEP:	0,24	0,27

Conta de energia elétrica (Foto: Marcello Casal Jr./ ABr)

Quase metade do valor total pago pelo consumidor final na conta de luz no Brasil é destinado a tributos e encargos setoriais. O percentual chega a 48,1%, de acordo com estudo realizado em parceria da PwC Brasil com o [Instituto Acende Brasil](#) que analisou dados de empresas geradoras, transmissoras e distribuidoras de energia do país em 2022.

O “Estudo sobre a carga de tributos e encargos do setor elétrico brasileiro” analisou dados de tributos e encargos recolhidos por 45 empresas do setor, que representam uma amostra correspondente a 70% de todo o mercado nacional.

Em relação ao ano anterior, os números mostram que o peso de encargos e tributos na conta de luz aumentou para o consumidor brasileiro: era de 46% em 2021 e subiu 2,1 pontos percentuais em 2022, data dos últimos balanços publicados pelas empresas.

“A variação mais relevante aconteceu nos encargos setoriais, liderada pelo aumento da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), cujo orçamento de arrecadação e destinação é definido pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica). Além do aumento da carga na amostra analisada, houve um alívio relevante no peso dos tributos estaduais em decorrência da redução da alíquota do ICMS no setor de energia, ocorrida no segundo semestre de 2022”, explica o sócio da PwC Brasil, Vandrê Pereira.

A decomposição dos dados revela que a variação de 2021 para 2022 foi maior nos encargos setoriais, de 4,8%. Já a carga dos tributos federais cresceu 0,8%, enquanto os estaduais registraram queda de 3,4%, e os municipais, de 0,1%.

Conta de luz: celebração virou decepção

“O ano de 2022 poderia ter sido um ano de celebração para o consumidor de energia elétrica em função da redução média do ICMS estadual sobre a conta de luz. Esta redução ocorreu a partir da antecipação do reconhecimento da energia elétrica como serviço essencial por meio da Lei Complementar 194/2022, fator que contribuiu fortemente para a redução de 2,7% dos tributos, que saiu de 35,6% em 2021 para 32,9% em 2022”, detalha Eduardo Müller Monteiro, diretor-executivo do Instituto Acende Brasil.

“No entanto, o aumento de 4,8% de encargos setoriais anulou por completo esse benefício, e ainda acabou aumentando em 2,1% a carga consolidada de tributos e encargos que onera tantos as empresas quando os consumidores do setor elétrico”, conclui.

O estudo da PwC e do Instituto Acende Brasil identificou um aumento na arrecadação dos tributos e encargos setoriais recolhidos pelas empresas selecionadas de R\$ 2,2 bilhões, saindo de R\$ 106,1 bilhões em 2021 para R\$ 108,3 bilhões em 2022.

Houve uma queda na participação da arrecadação das empresas de distribuição de 73% (2021) para 68% (2022). Essa variação se deve aos seguintes fatores: redução do ICMS a partir de julho de 2022, devido à Lei Complementar 194/2022; diminuição da tarifa de fornecimento em meados de abril de 2022, quando passou a vigorar a “Bandeira Verde” no lugar da “Bandeiras de Escassez Hídrica”; e estagnação do consumo entre os consumidores regulados (de 43.386 MWmed para 42.769 MWmed). Por sua vez, a geração aumentou sua participação de 19% para 25%.

Metodologia do estudo

O estudo foi elaborado com base na carga tributária e de encargos setoriais efetivamente arrecadados por 45 empresas do setor elétrico brasileiro, que representam cerca de 70% do mercado GTD (Geradoras, Transmissoras e Distribuidoras).

A PwC Brasil e o Instituto Acende Brasil analisaram o peso dos seguintes impostos para realizar a pesquisa: IRPJ, PIS/Pasep, Cofins, CSLL, ICMS, ISS e encargos trabalhistas (INSS e FGTS).

Também observaram o comportamento dos seguintes encargos do setor elétrico: CFURH – Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos, CDE – Conta de Desenvolvimento Energético, RGR – Reserva Global de Reversão, TFSEE – Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica, ESS – Encargos de Serviços do Sistema, ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico, Proinfa – Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica, P&D – Pesquisa e Desenvolvimento, PEE – Programa de Eficiência Energética, EPE – Empresa de Pesquisa Energética e FNDCT – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.